



Prefeitura do Município de Mandaguau

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5352/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguau-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1855/13 de 18 de Dezembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguau no corrente exercício, no valor total de R\$ 990.445,00 (novecentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
02.01.04.122.0003.2.002		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00	16	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	25.700,00
3.1.90.13.00.00	478	Obrigações Patronais	0.001	10.600,00
02.03.04.122.0003.2.005		Manutenção do Convênio SEMPRE		
3.1.91.13.00.00	490	Obrigações patronais	0.001	2.500,00
02.04.04.092.0003.2.006		Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00	27	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	8.000,00
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção da Diretoria Administrativa		
3.3.90.39.00.00	46	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	90.350,00
03.03.04.122.0003.2.010		Manutenção do Setor de Pessoal		
3.1.90.01.00.00	51	Aposent. do RPPS, reserva remunerada	0.001	61.205,00
3.1.90.11.00.00	54	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	30.000,00
3.1.90.13.00.00	55	Obrigações patronais	0.001	6.000,00
03.03.04.122.0003.2.011		Manutenção do Serviço Licitação e Patrimônio		
3.1.90.11.00.00	60	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	10.000,00
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do Setor de Finanças		
3.1.90.11.00.00	66	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	107.650,00
3.1.90.13.00.00	68	Obrigações patronais	0.001	27.400,00
3.1.91.13.00.00	71	Obrigações patronais	0.001	19.400,0
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da Divisão de Tributação		
3.3.90.93.00.00	94	Indenizações e restituições	0.001	12.000,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serviços Dpto. Obras, Viação e Urbanismo		
3.1.91.13.00.00	103	Obrigações patronais	0.001	15.000,00
3.3.90.30.00.00	104	Material de consumo	0.001	16.500,00
07.03.08.243.0009.2.126		Estabelecer termos de cooperação com entidades governamentais e ONGs		
3.3.50.43.00.00	195	Subvenções Sociais	0.001	35.750,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos		
3.1.90.11.00.00	251	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.104	63.000,00
3.1.91.13.00.00	262	Obrigações patronais	0.104	31.000,00
08.02.12.365.0013.2.041		Manutenção do Centro de Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00	291	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.103	145.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.1.90.11.00.00	361	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.303	151.490,00
3.3.90.36.00.00	371	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.303	17.300,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manutenção da divisão de medicina		
3.1.90.11.00.00	377	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.303	27.500,00
09.02.10.301.0011.2.053		Manutenção do Setor de Odontologia		
3.1.90.11.00.00	389	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.303	21.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

09.02.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários Saúde - PACS		
3.1.90.11.00.00	402	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.495	4.250,00
3.1.90.13.00.00	403	Obrigações patronais	1.495	4.250,00
10.01.20.122.0024.2.055		Manutenção do Setor de Agricultura		
3.1.90.13.00.00	442	Obrigações patronais	0.001	2.600,00
3.3.90.30.00.00	446	Material de consumo	0.001	45.000,00
		Total de Suplementações		990.445,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Cancelamento

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	fonte	Valor
02.01.04.122.0003.2.002		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00.00	479	Diárias – Pessoal Civil	0.001	5.990,00
3.3.90.30.00.00	480	Material de consumo	0.001	10.000,00
3.3.90.36.00.00	481	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	1.000,00
3.3.90.39.00.00	482	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	13.000,00
4.4.90.52.00.00	17	Equipamentos e material permanente	0.001	6.310,00
02.03.04.122.0003.2.005		Manutenção do Convênio SEMPRE		
3.3.90.39.00.00	492	Obrigações patronais	0.001	2.000,00
4.4.90.52.00.00	25	Equipamentos e material permanente	0.001	500,00
02.04.04.092.0003.2.006		Procuradoria Jurídica		
3.3.90.39.00.00	33	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	8.000,00
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção da Diretoria Administrativa		
3.1.90.09.00.00	37	Salário-família	0.001	1.100,00
3.1.90.11.00.00	38	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	20.000,00
3.1.90.16.00.00	40	Outras despesas variáveis – pessoa física	0.001	6.300,00
3.1.90.34.00.00	41	Outras despesas de pessoal decorrente contr.	0.001	1.250,00
3.3.90.36.00.00	45	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	24.700,00
4.4.90.61.00.00	46	Aquisição de imóveis	0.001	37.000,00
03.03.04.122.0003.2.010		Manutenção do Setor de Pessoal		
3.1.90.03.00.00	52	Pensões, exclusive do RGPS	0.001	80.000,00
3.1.90.09.00.00	53	Salário-família	0.001	500,00
3.1.90.16.00.00	56	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.001	1.500,00
3.1.91.13.00.00	57	Obrigações patronais	0.001	8.205,00
3.3.90.39.00.00	58	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	7.000,00
03.03.04.122.0003.2.011		Manutenção do Serviço Licitação e Patrimônio		
3.1.91.13.00.00	61	Obrigações patronais	0.001	10.000,00
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do Setor de Finanças		
3.1.90.16.00.00	70	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.001	13.000,00
3.3.90.30.00.00	73	Material de consumo	0.001	26.150,00
3.3.90.39.00.00	75	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	107.000,00
4.4.90.52.00.00	77	Equipamentos e material permanente	0.001	8.300,00
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da Divisão de Tributação		
3.3.90.39.00.00	93	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	12.000,00
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serviços Dpto. Obras, Viação e Urbanismo		
3.1.90.09.00.00	100	Salário-família	0.001	4.000,00
3.1.90.16.00.00	102	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.001	25.000,00
4.4.90.52.00.00	111	Equipamentos e material permanente	0.001	2.500,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos		
3.1.90.09.00.00	249	Salário família	0.001	1.500,00
3.1.90.11.00.00	250	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	4.950,00
3.1.90.13.00.00	253	Obrigações patronais	0.001	12.000,00
3.1.90.16.00.00	255	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.001	1.000,00
3.1.90.34.00.00	258	Outras despesas pessoal decorrente contratação	0.001	12.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

3.1.91.13.00.00	261	Obrigações patronais	0.001	6.000,00
3.3.90.14.00.00	264	Diárias – pessoal civil	0.001	2.000,00
3.3.90.30.00.00	267	Material de consumo	0.001	42.100,00
3.3.90.39.00.00	273	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	0.001	450,00
4.4.90.51.00.00	276	Obras e instalações	0.001	6.000,00
4.4.90.52.00.00	277	Equipamentos e material permanente	0.001	6.000,00
08.02.12.365.0013.2.041		Manutenção do Centro de Educação Infantil		
3.1.90.09.00.00	287	Salário família	0.001	10.000,00
3.1.90.11.00.00	288	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	12.000,00
3.1.91.13.00.00	293	Obrigações patronais	0.001	12.000,00
3.3.90.30.00.00	295	Material de consumo	0.001	25.000,00
3.3.90.39.00.00	298	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	12.000,00
4.4.90.52.00.00	300	Equipamentos e material permanente	0.001	5.000,00
3.1.90.16.00.00	292	Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.103	25.000,00
3.1.91.13.00.00	294	Obrigações patronais	1.103	34.000,00
3.3.90.36.00.00	297	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.103	10.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.1.90.11.00.00	360	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	168.790,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manutenção da divisão de medicina		
3.1.90.11.00.00	376	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	13.000,00
09.02.10.301.0011.2.053		Manutenção do Setor de Odontologia		
3.1.90.11.00.00	388	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	13.000,00
09.02.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários Saúde - PACS		
3.1.90.34.00.00	404	Outras despesas de pessoal decorrente contr.	1.495	2.500,00
3.1.91.13.00.00	405	Obrigações patronais	1.495	6.000,00
10.01.20.122.0024.2.055		Manutenção do Setor de Agricultura		
3.1.90.16.00.00	443	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.001	1.500,00
3.3.90.14.00.00	445	Diárias – pessoal civil	0.001	1.100,00
		Total de Cancelamentos		887.195,00

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Recursos Livres	103.250,00
	Total de excesso de arrecadação	103.250,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguáçu-Pr, 10 de Junho de 2014.


Ismael Ibrahim Fouani
Prefeito Municipal

